Ilha Comprida – SP, 22 Maio de 2018

PROJETO DE LEI 062/2018

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO CORREDOR DE RUA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDINO JUNIOR BARBOSA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário de datas e eventos do município de Ilha Comprida- SP, o "Dia do Corredor de Rua", a ser comemorado e realizado anualmente, destinado a reunir todos os que espontaneamente, tenham interesse em participar de eventos em comemoração ao referido dia.

Art. 2° O "dia do Corredor de Rua" previsto no artigo anterior, realizar-se no Segundo Sábado de Outubro de cada no.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário dos Emancipadores, 22 de Maio de 2018

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Vereadora - SD

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

Apresento projeto de Lei de minha autoria instituindo no Município de Ilha Comprida o “DIA DO CORREDOR DE RUA”

Tamanha é a importância da corrida de rua e da imponência como evento esportivo além de ser um meio de deixar o corpo saudável.

Nos últimos anos, tem-se observado um grande crescimento da prática da Corrida de Rua, esse aumento se apresenta em virtude principalmente da facilidade da prática, pelo fato de não serem necessários muitos materiais.

A motivação, palavra com origem no latim moveres (mover), refere-se basicamente à condição interna do individuo que o leva a praticar determinada ação, e nas últimas décadas vem ganhando cada vez mais espaço quando tratamos da prática de algum esporte. Nesse sentido, a motivação tem se tornado parte inerente de uma boa qualidade de vida.

Diante do exposto e certo da importância do projeto de lei em tela, solicito que o mesmo seja apreciado e aprovado por esta Casa Legislativa.

Plenário dos Emancipadores, 22 de Maio de 2018.

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Vereadora - SD